

MEDIDA CAUTELAR

CADASTRO DE INADIMPLENTES

Recurso

re -

VÍCIO APRESENTADO EM EMPREITADA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRA

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE, ESTADO DO brasileiro (a), (estado civil), profissional da área de, portador (a) do CIRG n.º e do CPF n.º, residente e domiciliado (a) na Rua, n.º, Bairro, Cidade, Estado, por intermédio de seu (sua) advogado(a) e bastante procurador(a) (procuração em anexo - doc. 01), com escritório profissional sito à Rua, n.º, Bairro, Cidade, Estado, onde recebe notificações e intimações, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência propor AÇÃO DE INDENIZAÇÃO em face de, brasileiro (a), (estado civil), profissional da área de, portador (a) do CIRG n.º e do CPF n.º, residente e domiciliado (a) na Rua, n.º, Bairro, Cidade, Estado, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos. PRELIMINARMENTE O art. 114/CF, alterado pela EC nº 45, reza que qualquer demanda decorrente de relação de trabalho será julgada pela Justiça do trabalho. Em face disto, a causa é relativa à relação de trabalho - empreitada. Ocorre que a presente relação é de consumo, posto que entre fornecedor e consumidor. Neste caso, competente será a Justiça Comum para julgamento da causa. DO MÉRITO DOS FATOS O requerente, necessitando demarcar imóvel de sua propriedade, situado na rua..., em ... procurou, através de anúncios de prestadores de serviços, o ora demandado, empreiteiro de obras, para execução de muro divisório. Estabeleceu-se verbalmente um contrato para construção da benfeitoria pelo total de R\$...., com adiantamento de...% do valor. Imbuído de total boa-fé, o requerente efetuou o pagamento sem exigir recibo. Para início da obra o demandado exigiu novo adiantamento, de R\$, para compra de materiais, sem fornecer recibo, ludibriando mais uma vez a boa-fé do peticionário. Dias depois, o requerido abandonou a obra, deixando-a pela metade, muro fora do alinhamento, falta de coluna, alicerce, prumo e outros defeitos, com sérios riscos de desabamento. Por tais razões, a requerente, pessoa de poucos recursos, foi compelido a contratar serviços de terceiros para conclusão da obra. Não obstante sucessivas reclamações, o empreiteiro fez ouvido de mercador, por certo habituado à rotina de prejudicar suas vítimas. DO DIREITO Os danos constatáveis e indenizáveis são: gastos com a derrubada do muro, e os pagamentos, ressarcíveis com correção monetária. A lesão grave aos direitos da requerente deve ser reparada. Para isso socorre-se da tutela jurisdicional do Estado-Juiz, com a presente Ação de Indenização por Perdas e Danos. "Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência violar direito, e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito." Todo aquele que se disponha a exercer atividade nos campos de fornecimento de bens ou serviços responde civilmente pelos danos resultantes de vício do empreendimento. Quem quer que pratique qualquer ato, omissivo ou comissivo, de que resulte prejuízo, deve suportar as consequências do seu procedimento. É regra elementar de equilíbrio social. A justa reparação é obrigação que a lei impõe a quem causa dano injustamente a outrem. DOS PEDIDOS Pelo exposto, requer: a) a citação do demandado para comparecer à seção de conciliação e à audiência de instrução e julgamento a serem designadas por esse MM. Juízo, nela oferecendo, se quiser, contestação, sob pena de revelia; b) a produção de provas, especialmente documental, testemunhal, pericial e depoimento da parte; c) a procedência do pedido para condenar o demandado a ressarcir os danos sofridos pelo demandante, acima discriminados. Dá-se à causa o valor de R\$...... Nesses Termos, Pede Deferimento. Local e data ... Advogado OAB